



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

ATA DE SESSÃO Nº 04

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

Às 14 horas do dia **25 de abril de 2019**, na sede do Poder Executivo de Piracanjuba, situado a Praça Wilson Eloy Pimenta, Centro - Piracanjuba/ GO. Reuniram-se a Presidente da CPL Jacqueline Silva Campos, o Secretário da CPL Joaquim Bessa de Oliveira Neto e o Membro da CPL Wagner de Souza Cavalcante designados pelo Decreto nº 77/2019.

Analizadas todas as questões referentes às Propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 02/2019, esta CPL declara a classificação final das Propostas que se sagraram classificadas:

JN de Araujo (Construmar, Prestadora De Serviço E Construções)	R\$ 110.423,10 (Cento e dez mil quatrocentos e vinte e três reais e dez centavos)	1ª Colocada
CMF Empreendimentos Eireli - Me	R\$ 118.609,70 (Cento e dezoito mil seiscentos nove reais e setenta centavos)	2ª Colocada
Premoline Engenharia e Construções Ltda Epp	R\$ 124.868,68 (Cento e vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)	3ª Colocada
JBC Construtora Ltda	R\$ 130.098,48 (Cento e trinta mil noventa e oito reais e quarenta e oito centavos)	4ª Colocada
Engase Engenharia Ltda	R\$ 133.692,67 (Cento e trinta e três mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos)	5ª Colocada
Construtora e Prestadora de Serviço VM Ltda - Epp	R\$ 104.442,99 (Cento e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos)	DESCCLASSIFICADA
Prize Construtora Limitada	R\$ 107.330,00 (Cento e sete mil e trezentos e	DESCCLASSIFICADA



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

	trinta mil reais)	
MVM Engenharia Eireli Me	R\$ 107.488,65 (Cento e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)	DESCLASSIFICADA
Plainar Construtora Eirelli	R\$ 111.586,82 (Cento e onze mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos)	DESCLASSIFICADA
Geomaq Engenharia Eireli Me	R\$ 114.786,17 (Cento e quatorze mil setecentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos)	DESCLASSIFICADA
Pimentel Engenharia e Locações Eireli Me	R\$ 115.437,08 (Cento e quinze mil quatrocentos e trinta e sete reais e oito centavos)	DESCLASSIFICADA

As propostas foram desclassificadas pelos motivos constantes na Ata de Sessão nº 03, fls. 1.488/1.494.

A menor proposta apresentada foi da empresa **JN de Araujo (Construmar, Prestadora de Serviço e Construções)**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.445.526/0001-18, com proposta no valor de **R\$ 110.423,10 (Cento e dez mil quatrocentos e vinte e três reais e dez centavos)**, empresa esta que foi habilitada no certame sem o direito de preferência de microempresas e empresas de pequeno porte.

Foi constatado que a segunda colocada a Empresa **CMF Empreendimentos Eireli - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.398.502/0001-48, com proposta no valor de **R\$ 118.609,70 (Cento e dezoito mil seiscentos nove reais e setenta centavos)** foi habilitada no certame com direito de preferência de microempresas e empresas de pequeno porte, e de acordo com item 7.7 do edital qual seja:

“7.7 Para efeito do disposto no item anterior, considera-se empate todas as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que sejam **iguais ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada**. Para aplicação dessa regra a proposta melhor classificada **NÃO**



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

deve ser apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Para efeito do disposto no Art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser reduzida a termo, e devidamente assinada pelo respectivo representante, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;"

Fica aberto um prazo de 02 (dois) dias úteis, para a empresa **CMF Empreendimentos Eireli - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.398.502/0001-48, caso queira usar o direito que trata o item 7.7, alínea "a" do edital.

Nada mais havendo a tratar a Presidente da CPL encerrou a Sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Piracanjuba/GO aos 25 dias do mês de abril de 2019.


JACQUELINE SILVA CAMPOS
Presidente da CPL


JOAQUIM BESSA DE OLIVEIRA NETO
Secretário da CPL


WAGNER DE SOUZA CAVALCANTE
Membro da CPL